

**REQUERIMENTO Nº 218/2025.**

Assunto: Solicitar da Gestão Municipal através da Secretaria de Saúde de Orós, aquisição de um berço aquecido para o Hospital e Maternidade Luzia Teodoro da Costa.

Requerente: Vereadora Camila Lima Verde Teixeira (PSD).

Orós, 24 de Novembro de 2025.

Prezados,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, vem respeitosamente, requerer que após ouvido em Plenário, seja encaminhado ofício a Secretaria Municipal de Saúde de Orós, solicitando a aquisição e de um Berço Aquecido para o Hospital e Maternidade Luzia Teodoro da Costa.

O berço aquecido é um equipamento imprescindível na rotina de atendimento ao recém-nascido, atuando como suporte essencial nos primeiros minutos e horas de vida, quando o bebê está mais vulnerável à perda de calor. A hipotermia neonatal é reconhecida pela literatura médica como um fator de risco significativo para complicações respiratórias, metabólicas, neurológicas e infecciosas, podendo, inclusive, aumentar índices de morbimortalidade.

O Hospital e Maternidade de Orós atende gestantes e recém-nascidos de todo o município, e, muitas vezes, de localidades vizinhas. A demanda crescente, associada à necessidade de garantir atendimento seguro e tecnicamente adequado, evidencia a importância da aquisição de um berço aquecido que possua controle térmico preciso, fonte de calor radiante uniforme e monitoramento contínuo da temperatura do recém-nascido.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

A disponibilização do berço aquecido no Hospital e Maternidade de Orós se mostra ainda mais urgente considerando o fluxo atual de atendimentos obstétricos e neonatais. A ausência desse equipamento limita a capacidade de resposta imediata da equipe, especialmente em situações emergenciais, como partos de risco, recém-nascidos prematuros, sofrimento fetal ou necessidade de estabilização antes de eventual transferência.

Portanto, a aquisição do equipamento é medida indispensável para qualificar a assistência, fortalecer a segurança do paciente e garantir condições adequadas à preservação da vida dos recém-nascidos do município.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento, dada sua relevância técnica, social e sanitária para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para a proteção de vida das nossas crianças.

Orós, 24 de Novembro de 2025.

Atenciosamente,

CAMILA LIMA VERDE TEIXEIRA
Vereadora



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós - CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09